

INFORMATIVO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

- A Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem através do presente informativo, esclarecer a população as seguintes situações sobre o Processo de Credenciamento nº 02/2024,

1 – PREÂMBULO:

1.1 – O Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 74 c/c Artigo 79 ambos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001 de 15 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 030 de 01 de março de 2024 e demais legislações aplicáveis, além de recomendações técnicas e jurisprudenciais de Tribunais de Contas Estaduais e do Tribunal de Contas da União, torna pública a realização de Credenciamento de Pessoas físicas para prestação de serviços em diversas áreas desta Municipalidade (Secretaria de Administração; Secretaria de Obras e Transportes; Secretaria de Saúde; Secretaria de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da Família; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer), conforme as condições estabelecidas neste Termo de Chamamento”.

- A classificação do Processo de Credenciamento nº 02/2024 ocorrerá por ordem de Protocolo, entretanto para a classificação final e convocação para a vaga, o candidato deverá estar com a documentação regularizada conforme o item 6 do Edital de Credenciamento

2 DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO:

2.1 - **Para credenciamento – pessoa física - deverá apresentar os seguintes documentos:**

- a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo contido no anexo III;
 - b) Cópia Cédula de identidade e CPF;
 - c) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, categoria B, categoria C para motorista e categoria C para operador de máquinas;
 - d) Cópia de Comprovante de Endereço;
 - e) Cópia da carteira de trabalho constando o número do PIS;
 - f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);
 - g) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da licitante;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União – Pessoa Física;

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

- h) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - i) Certidão negativa de Execução Patrimonial ou Ação Cível expedida pelo distribuidor da sede da pessoa física, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta **(APRESENTAR NA ASSINATURA DO CONTRATO)**;
 - j) Declaração unificada, conforme modelo contido no anexo IV;
 - k) Prova de inscrição ou registro junto ao Conselho Profissional competente, conforme área de atuação (se for o caso);
- 2.2 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados apenas cópias.
- 2.3 – Para assinatura do termo de compromisso/contrato de prestação de serviços, o candidato deverá identificar-se e apresentar os documentos originais relacionadas no item 6.1 do presente instrumento.

- Todos os candidatos que estiverem com a documentação correta serão credenciados e serão chamados conforme a demanda da Administração Pública e poderão se credenciar durante todo o procedimento.
- Não estando o candidato com a documentação regularizada, o classificado com o próximo número de protocolo será convocado para assumir a vaga, também devendo estar com a documentação regularizada para assumir a vaga.
- Quaisquer dúvidas e / ou maiores informações entrar em contato com o Setor de Licitação, no prédio da Prefeitura.

Fone: 41 3482 1280

E-mail: licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Administração